

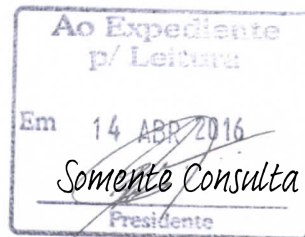


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.



PARECER N° 41 /2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°02/2016 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR JOSÉ LUIZ F. FREIJANES.

EMENTA: "INSTITUI MEDIDA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando à mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2016.

Somente Consulta

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Presidente

Somente Consulta

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
Relator

Somente Consulta

PEDRO BERTINO JORGE VAZ
Membro

